



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Processo: 1332900-94.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 042/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **02/05/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu ao Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** a concessão do saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao 1º período do exercício 2019, para usufruto de 03.06 a 27.06.2019, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária